

## SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Rua Pedro Alves da Cunha, 310, Parque Luzardo Viana –

Maracanaú – CE – CEP 61910-090

email: suedtransportelocacoes@gmail.com

Telefone /Fax: 3383-2339

Banco: Bradesco Agência nº: 1579 Conta Corrente nº: 43308-0.



SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO CNPJ:10.653.783/0001-66

## EXCELENTÍSSIMO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PACAJÚS - CEARÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.06.01

SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.653.783/0001-66, sediada na Rua Pedro Alves da Cunha, 310, Parque Luzardo Viana, Maracanaú/CE, CEP: 61.910-090, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Midleton de Brito Saunders, portador da carteira de Identidade nº 98001016785 órgão expedidor SSP/CE e CPF nº 638.455.553-00, vem, respeitosamente, perante vossa Senhoria, requerer a rescisão amigável do Ata de Registro de Preços nº 2019.05.06.01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.05.06.01 – PERP, que objetiva o registro de preços para eventual locação de veículos automotores, trator, patrol, retroescavadeira, caminhão basculante, caminhão cisterna, micro-ônibus, ônibus e pick-up, para atender a diversas secretarias deste município, nos termos que passa adiante a demonstrar:

### DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Nossa empresa ofertou preços e se sagrou vencedora de parte dos itens do registro de preços acima identificado. Ocorre que, após a apresentação da proposta e formalização da avença, sofremos inúmeros contratemplos no tocante aos insumos, problemas de ordem econômica que repercutem no capital de giro essencial à execução contratual, em especial o atraso nos pagamentos oriundos de outras avenças com os mais diversos contratantes, sempre estribados na rescisão reinante no mercado atual.

Ocorre que, mesmo sabendo que essas situações repercutem diretamente na condição de execução contratual mas não são por si só motivo impeditivo a ensejar a sua rescisão, fizemos questão de consigná-las para estabelecer o real histórico até chegar no cerne central da questão.

SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP – CNPJ: 10.653.783/0001-66  
Rua Pedro Alves da Cunha, nº 310, Parque Luzardo Viana, Maracanaú – CE – Brasil CEP: 61910-090 – FONE: 3383-2339  
Email: [suedtransportelocacoes@gmail.com](mailto:suedtransportelocacoes@gmail.com)

Isso porque, diante dessa onda reinante de ataques criminosos e vandalismos que assolou o estado no mês de Setembro, tivemos prejuízos em nosso patrimônio, incluindo nesse rol uma retroescavadeira que ia ser inclusive utilizada nessa avença (Boletim de Ocorrência nº 205-3850/2019 e relatório dos Bombeiros nº 12/2019 – 1ª CIA/2ªBBM/CBMCE, com cópias anexadas ao presente requerimento). Acerca dos ataques criminosos de conhecimento nacional, colacionamos algumas reportagens:



## **VIOLÊNCIA NO CEARÁ**

### **Ceará volta a viver onda de terror com ataques em 23 cidades**

**Até o momento, 77 ações, como queima de ônibus, foram registradas, a maioria delas em Fortaleza. Atos são atribuídos a um único grupo como represália ao Governo**

Fortaleza 27 SET 2019 - 18:12 CEST

Oito meses se passaram desde a última onda de terror vivida pelos cearenses. E o pesadelo voltou. Criminosos espalham o pavor pelo Estado há uma semana em ataques que o Governo novamente classifica como represália às mais recentes medidas implementadas no sistema carcerário. Até o momento, 77 ações foram registradas em 23 municípios. A maioria das ocorrências concentra-se na capital, Fortaleza: 41.

Na última quarta-feira, 25 de setembro, um motorista foi queimado vivo dentro de uma caçamba em Maracanaú, uma das maiores cidades do Ceará. A vítima foi impedida de sair do caminhão. Tem queimaduras em metade do corpo e foi encaminhada em estado grave para o Instituto Doutor José Frota (IJF), um dos maiores hospitais do estado e referência em queimados.

Caminhões, ônibus escolares, transportes públicos e até veículos oficiais de empresas foram incendiados. Em uma concessionária localizada na avenida Santos Dumont, principal corredor financeiro de Fortaleza, os bandidos atearam fogo em carros de luxo. O prejuízo supera 1,5 milhão de reais.

Mais de 30 pessoas já foram presas acusadas de envolvimento nesses ataques, que, muito embora sejam orquestrados e ousados, diferem dos registrados no começo do ano por ainda não terem afetado setores essenciais dos grandes centros urbanos, algo visto desde os primeiros dias das ocorrências de janeiro.

Desta vez, até agora, a frota de ônibus foi reduzida em apenas 30% em Fortaleza. A medida teve reflexo mais visível nas regiões periféricas da cidade e é justificada pela Prefeitura como cumprimento de uma orientação do serviço de inteligência das forças de segurança. "Tem ônibus que tá demorando o triplo do tempo pra chegar e tem linha que não passa é de jeito nenhum. Quem mora longe do trabalho



tá sofrendo mais do que o normal. Tá difícil. Eu mesma já perdi serviço ontem",  
relata a doméstica Maria das Dores Silva, de 42 anos.

Em janeiro, o transporte público de Fortaleza – a quinta capital brasileira em população, com mais de 2,6 milhões de habitantes – parou por completo e o expediente do setor público e da iniciativa privada sofreu fortes alterações numa estratégia de preservação da integridade física dos funcionários. À época, o perigo nas ruas era iminente porque as frentes de ataque eram múltiplas. Ônibus eram invadidos e passageiros expulsos sob ameaças de morte até o veículo ser tomado pelas chamas. Bombas destruíam viadutos e pontes.

Três facções atuavam juntas e modificavam inclusive a rotina nos presídios: Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV) e Guardiões do Estado (GDE). Agora, apenas membros da GDE – facção cuja sede fica em Caucaia, segunda maior cidade do Ceará – executam as ações criminosas e a movimentação nas cadeias é considerada “dentro do previsto”. Tudo isso tendo como pano de fundo um cenário de curva decrescente nos índices de criminalidade no Estado.

Conforme relatório da Secretaria Estadual da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), os assassinatos no Ceará caíram pela metade nos sete primeiros meses deste ano em comparação com o mesmo período do ano passado. Foram 1.302 mortes agora contra 2.758 em 2018. Em números absolutos: quase 1.500 ocorrências a menos, com a maior redução registrada em Fortaleza (56,2%).

A situação é inversa ao que se via quando dos ataques do começo do ano – período no qual os chamados Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs, notadamente os homicídios dolosos) só despencaram graças a um pacto silencioso entre os grupos rivais, como mostrou o EL PAÍS.

Especialistas em segurança, serviço de inteligência policial e lideranças comunitárias apontam o isolamento da GDE como fruto do reordenamento das forças das duas demais facções. A tese é a de que CV e o PCC por ora redimensionam territórios e só voltam a praticar qualquer ato público após concluído o traçado das novas estratégias.

Na tentativa de enfraquecer os ataques de agora, o Governo transferiu 257 presos que estavam nas cidades de Pacatuba, Quixadá e Aquiraz. Segundo a cúpula da Segurança Pública cearense, eles poderiam influenciar ainda mais as ondas de crimes.

O destino dos transferidos é mantido sob sigilo pela Secretaria de Administração Penitenciária (SAP). A pasta, no entanto, já recebeu sinal verde do Ministério da Justiça e Segurança Pública, chefiado por Sérgio Moro, para tirar presos de alta periculosidade do Estado e levar para presídios federais. Vagas já foram disponibilizadas e o Governo local diz que fará uso delas, seguindo recomendação expedida na última segunda-feira (23/9) pelo Ministério Público do Estado (MPCE).

Apesar da conversa do governador Camilo Santana (PT) com Moro, o envio de tropas da Força Nacional para apoiar o esquema repressivo da SSPDS ainda não foi



anunciado. Em janeiro e fevereiro, mais de 400 agentes federais desembarcaram no Ceará para combate às facções. Vagas em presídios de segurança máxima também foram oferecidas pelo Ministério da Justiça (e utilizadas pelo Governo cearense, que transferiu pelo menos 20 grandes nomes do crime local).

Em pronunciamento nas redes sociais, Camilo Santana disse que “não vamos arredar um milímetro para combater o crime organizado no Ceará”. E acrescentou: “A possibilidade de regalias no sistema prisional é zero. Nossa determinação é intensificar as operações. Nossas forças policiais têm combatido essas ações e prendido os bandidos. Todos serão presos e punidos dentro da lei.”

Ele determinou a convocação imediata de todos os policiais em gozo de férias ou deslocados para serviços administrativos, e autorizou o aumento de horas extras pra categoria. A ordem do Governo é colocar o máximo possível de agentes em policiamento nas ruas para, conforme destacou a Casa Civil do Estado, “garantir a tranquilidade da população.”

Além de Fortaleza, também tiveram registros de ataques criminosos as cidades cearenses de Aratuba, Baturité, Canindé, Choró, Caririaçu, Caucaia, Eusébio, Ibareta, Iguatu, Juazeiro do Norte, Jucás, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, Quixadá, Quixeramobim, Russas, Tauá e Várzea Alegre.

([https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/27/politica/1569582895\\_086799.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/27/politica/1569582895_086799.html))

## **ÔNIBUS É ALVO DE ATAQUE INCENDIÁRIO EM FORTALEZA, E MORADORES APAGAM AS CHAMAS**

**Uma mulher deu sinal para que o ônibus parasse e chamou dois homens.**

Por G1 CE

29/09/2019 09h03 Atualizado há uma semana

Um ônibus foi alvo de um ataque incendiário na noite deste sábado (28) em Fortaleza, em meio à onda de ataques violentos que ocorre no Ceará. De acordo com o motorista do coletivo, a tentativa de incêndio ocorreu por volta das 22h40, na Rua do Sol, no Planalto Cidade Nova.

Conforme o motorista, uma mulher deu sinal para que o ônibus parasse e em seguida chamou dois homens. Eles utilizaram duas garrafas com gasolina e atearam fogo. As chamas consumiram parte do motor, o painel e a cadeira do conduto. No veículo havia apenas o motorista e uma passageira grávida. Ninguém ficou ferido.

"Eu vinha transitando do Conjunto Industrial para cá, sentido Maracanaú, quando a moça deu o sinal. Quando ela deu sinal e abriu a porta, ela chamou os caras. Ação muito rápida. Não teve muito o que fazer. Quando eu pensei em fechar a porta, os caras já tinham entrado e pediram para desligar o carro e mandaram descer."

Ainda segundo o motorista, moradores da região ajudaram a apagar o fogo com o extintor do ônibus e água das casas vizinhas. "Se não fosse a ajuda da população, tinha sido perda total do carro", afirmou.



#### Onda de ataques

O Ceará atravessa uma série de ataques criminosos desde o dia 20 de setembro. Nesse intervalo, foram registradas, pelo menos, 101 ocorrências confirmadas pelo G1, sendo a maioria incêndios contra ônibus, veículos particulares e prédios públicos e privados.

Nos últimos dias, com o reforço policial, a prisão de dezenas de suspeitos e a transferência de presídios dos chefes de facção, a sequência de crimes perdeu intensidade.

Até a manhã deste domingo, a Secretaria da Segurança Pública totaliza o número 130 pessoas capturadas por suposto envolvimento nas ações, entre adultos e adolescentes. Somente sexta-feira, 44 pessoas foram detidas em uma operação da Polícia Civil do Ceará, suspeitas de participação na série de atentados. A SSPDS contabiliza 104 ataques criminosos.

Segundo o secretário da Segurança do Ceará, André Costa, a onda de violência é uma reação de detentos que querem a volta de "regalias" nos presídios do estado. Mais de 500 presos membros de facções criminosas já foram transferidos de penitenciárias estaduais na tentativa de desarticular a organização responsável por ordenar e executar os atentados. Um deles é o paraibano. (<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/09/29/onibus-e-alvo-de-ataque-incendiario-em-fortaleza-e-moradores-apagam-as-chamas.ghtml>)

Ocorre, nobre Ordenador, que dentre as variantes que aplicamos para estabelecer o preço mais competitivo, os principais deles eram o fato do equipamento ser próprio e estar disponível para locação. No entanto, após esses sucessivos prejuízos, impossibilitado restou a disponibilidade de tal equipamento.

Ocorre que tal situação impactou diretamente no planejamento da prestação do serviço como um todo e, somado aos sucessivos prejuízos decorrentes dos atrasos de pagamentos narrados inicialmente, acabaram ceifando qualquer possibilidade de planejamento ou da mais célere reestruturação, impossibilitando a manutenção da oferta consignada na proposta.

Buscamos, desta forma, trazer ao conhecimento dessa municipalidade tal informação do modo mais célere possível, tendo em vista a inexistência de qualquer prejuízo configurado até aqui. Isso porque, é bom lembrarmos, apesar da ata ter sido assinada há mais de sessenta dias, não houve até o presente momento a solicitação de qualquer equipamento, o que mostra que não concorremos com qualquer prejuízo ao interesse público, até aqui, por não ter configurado qualquer espécie de inexecução contratual.

Tal fato se enquadra na cláusula 12.1.1-e da Ata de registro de preços, assim como encontra amparo no Art. 78, XVII da Lei nº 8.666/93 que assim determina:



Art. 78 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

(...)

Nesse sentido versa a teoria da imprevisão, onde fatos que sejam estranhos à vontade das partes ou, ainda, imprevisíveis, geram a revisão do contrato administrativo sob pena de rescisão unilateral de tal contrato. Sobre isso, Antônio Cecílio Moreira Pires, em sua obra *Direito administrativo* (2013, p. 63) argumenta que:

A rescisão do contrato administrativo, com sustentáculo da inexecução sem culpa, assenta-se na chamada teoria da imprevisão. A teoria da imprevisão funda-se na ocorrência de eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis, refletindo sobre a economia ou a execução do contrato, autorizando sua revisão para ajustá-lo às circunstâncias supervenientes, sob pena de rescisão.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Ainda acerca do tema, para Hely Lopes Meirelles, no livro *Direito administrativo brasileiro* (2007, p. 238-241), destaca que as causas que justificam a inexecução do contrato administrativo podem ser classificadas da seguinte forma: força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da administração, interferências imprevistas.



De um lado, a força maior pode ser entendida como um determinado evento que decorre da própria vontade humana e dificulta ou até mesmo impede a sua continuidade, exigindo a sua revisão contratual sob pena de rescisão. Exemplos comuns de força maior são rebeliões, greves e guerra.

O fato dessas perturbações públicas, decorrentes de comportamentos orquestrados por uma ação criminosa e que beira o terrorismo, se enquadra nas condições acima descritas e previstas pelo legislador. Acerca do tema, assim decidiu o TCU:

As alterações contratuais devem estar embasadas em pareceres e estudos técnicos pertinentes, nos quais reste caracterizada a superveniência dos fatos motivadores das alterações em relação à época da licitação. Acórdão 170/2018-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

No presente caso, caracterizada resta a ocorrência da situação, especialmente pela ocorrência posterior ao oferecimento da proposta, de caráter imprevisível e que atinge diretamente os serviços ali descritos, dentre outras coisas por inutilizar parte dos objetos envolvidos na avença.

Desta feita, estamos prestando tempestivamente essa informação, em respeito primordialmente a lealdade contratual e ao interesse público, para que possa ser regularizada essa situação, formalizada a rescisão contratual pela impossibilidade de andamento do mesmo nos moldes aqui narrados e possivelmente uma nova contratação por parte dos senhores, em tempo, antes do efetivo surgimento da demanda, evitando qualquer prejuízo à população destinatária dos serviços.



**DO PEDIDO**

Diante do exposto, por toda demonstração fática e jurídica, SOLICITAMOS a este município uma rescisão amigável do contrato supra mencionado, com base na previsão do Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 78, XVII da Lei nº 8.666/93, em consonância com a previsão da cláusula 12.1.1-e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.06.01, em especial diante da comprovada ocorrência de fatos supervenientes e impeditivos da execução da avença.

Certos da lisura e moralidade que norteiam os atos em todas as esferas desta respeitável prefeitura, esperamos a compreensão dos fatos objetivamente aqui trazidos e que tal pleito seja atendido no mais curto espaço de tempo, sem a implicação de qualquer penalidade para nossa empresa, seja pecuniária, seja de outra espécie que prejudique a boa retomada de nossas atividades, especialmente pelo caráter amigável e justificado dessa rescisão.

Por fim, aproveitamos para consignar que abdicamos de qualquer espécie de indenização, custos de desmobilização e/ou outros custos em decorrência dessa ata.

Sem mais, antecipamos nossos votos de elevada estima nesses termos em que pedimos e esperamos deferimento.

Pacajus/CE, 04 de outubro de 2019.

SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO  
10.653.783/0001-66

Midleton Saunders  
980.010.167-85

Midleton de Brito Saunders  
Sócio Administrador  
CPF Nº 638.455.553-00





**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 205 - 3850 / 2019**

**Dados da Ocorrência**

Natureza do Fato: **DANO**  
Data / Hora da Comunicação: **26/09/2019 13:58:16**  
Data / Hora da Ocorrência: **25/09/2019 14:00:00**  
Endereço da Ocorrência: **R PEDRO LUCAS , PROURB - MARANGUAPE/CE**  
Ponto de Referência: **CONDOMÍNIO DO PALMEIRINHA**

**Dados da(s) Vítima(s)**

Nome: **FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO**  
Nascimento: **17/07/1988** CPF:  
CNH: **04355636986** Orgão Emissor: **DETRAN** UF:  
Filiação: **MARIA JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**GERALDO BEZERRA DE ARAÚJO**  
Endereço: **RUA B, 9 CONJ.SRA. DE FÁTIMA**  
Bairro: **LUZARDO VIANA**  
Município: **MARACANAU/CE** CEP:  
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 98813-8956**

Nome: **EMPRESA SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
CGC : **10.653.783/0001-66**  
Endereço: **RUA PEDRO ALVES DA CUNHA, 310**  
Bairro: **PARQUE LUZARDO VIANA** CEP:  
Município: **MARACANAU/CE**  
País: **BRASIL** Telefone: **8739-2132**  
Representante da Empresa: **MIDLETON DE BRITO SAUNDERS**  
Endereço: **RUA MANOEL MOREIRA LIMA , 1160**  
Bairro: **PARQUE LUZARDO VIANA** CEP: **61.910-060**  
Município: **MARACANAU/CE**  
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 98739-2132**

**Noticiante(s)**

Nome: **MIDLETON DE BRITO SAUNDERS**  
Nascimento: **12/10/1980** CPF: **638.455.553-00**  
RG: **98001016785** Orgão Emissor: UF:  
Filiação: **FRANCISCA SULAMITA GOMES DE BRITO**  
**FRANCISCO HAROLDO PARENTE SAUNDERS**  
Endereço: **RUA MANOEL MOREIRA LIMA , 1160**  
Bairro: **PARQUE LUZARDO VIANA** CEP: **61.910-060**  
Município: **MARACANAU/CE**  
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 98739-2132**

**Histórico**

Segundo o noticiante é proprietário da empresa SUED LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA ME, a qual presta serviço para a Secretaria de Infraestrutura do município de Maranguape (contrato nº06.18.08.10.002); QUE veio nesta delegacia informar que na data de ontem por volta das 14 horas, o rapaz de nome FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO, funcionário da dita empresa, estava operando uma retroescavadeira



1395  
 DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 205 - 3850 / 2019**

(Caterpillar de chassi \*CAT0416ETMFG04570) de sua propriedade, quando aproximadamente dez indivíduos saíram de um matagal, abriram a porta da retroescavadeira e ainda com FERNANDO no seu interior, jogaram gasolina na máquina e atearam fogo; QUE FERNANDO conseguiu sair sem se ferir, porém teve queimado sua CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (categoria B) , CARTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E SEU APARELHO CELULAR SAMSUNG J7; QUE a retroescavadeira ficou completamente destruída, dando perca total do equipamento; QUE uma composição dos Bombeiros, da Polícia Militar e da Perícia, compareceram ao local do fato. E nada mais disse.//////////

**DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE**

**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :** \_\_\_\_\_

**ANTONIO BENICIO DA SILVA - MAT.: 09756612**

**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**VISTO DO DELEGADO(A) :** \_\_\_\_\_

**JURANDIR BRAGA NUNES - MAT.: 93141**

*Denunciado Marcelino dos Santos*



**CÓPIA AUTÊNTICA Nº 12/2019 - 1ªCIA/2ºBBM/CBMCE**

Transcreve-se na íntegra o seguinte: Extraído do Livro de Ocorrências Diárias do Fiscal de dia e Comandante do Socorro, da 1ª CIA do 2º BBM, o 2º TEN QOABM Paulo César de Souza **Catão** Matrícula 109618-1-5, a Ocorrência no seguinte teor: ESTADO DO CEARÁ. S P D S CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1ª CIA - 2ª BBM. Registro das Alterações e Ocorrências verificadas durante o serviço de oficial de dia e cmt de Socorro do dia 26 para 27/09/19, Ao Cmt. Da 1ªCIA/2ºBBM. III - PARTE - Ocorrências: S-13 incêndio em veículo (TRATOR) S-17 Rua Minas Gerais S/N, Bairro Areá seca, Maranguape Ce, P REF, Condomínio Palmeirinha, Sol: Wellington, Contato: 989413774, R.O: 32319. VEICULO: Retroescavadeira Caterpillar modelo 416 ECL. Trator particular, prestava serviço para prefeitura de Maranguape, proprietariado MIDLETON BRITO Sandres. CPF N 638455553-00, ENDEREÇO Manuel Moreira Lima N 1166 Bairro Luzardo Viana Maracanaú Fone. 987392132, Saída QUARTEL 15:12min Chegada no local 15:20min Saída do local 16:11min chegada no quartel 16:45Min, viatura de apoio PMCE RP14162 CB PM Rogério SD PM Correia SD PM Eris Iane e SD PM Braga 2ªCIA do 14ºBPM.

Era só o que continha no original que para aqui transcrevi como cópia. Eu, Carlos Alberto Araújo Souza - ST BM, a digitei e assino: *Carlos Alberto Araújo Souza*

Em Maracanaú, 04 de outubro de 2019.

*Luiz* **Luiz Cláudio Araújo Coelho - T Cel QOBM**  
 Comandante da 1ª Cia / 2º BBM - Maracanaú  
 MF: 110.518-1-2







ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LOTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2019.05.06.01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.05.06.01-PERP.**



Considerando as alegações da empresa **SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.653.783/0001-66, diante dos inúmeros contratempos e problemas de ordem econômica, para atendimento das demandas referente ao LOTE 01, da Ata de Registro de Preços nº 2019.05.06.01, conforme solicitação apresentada na data 09 de Outubro de 2019;

Com fundamento no § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Art. 21 do Decreto nº 7.892/2013, de 23.01.2013, e conforme previsto na alínea “e” do subitem 12.1.1 do Edital do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2019.05.06.01-PERP, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TRATOR, PATROL, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO CISTERNA, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, fica cancelado, a partir desta data, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 2019.05.06.01, celebrada entre a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa **SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.653.783/0001-66, firmada em 31/07/2019, para o LOTE 01, do referido processo licitatório, acatadas as justificativas apresentadas pela requerente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços. O presente termo será acostado aos autos do processo Pregão Eletrônico nº 2019.05.06.01-PERP e publicado na forma da lei.

Pacajus/CE, 17 de outubro de 2019.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
ÓRGÃO GERENCIADOR**





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DO LOTE 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.06.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.05.06.01 – PERP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TRATOR, PATROL, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO CISTERNA, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E SUEDE LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA- CNPJ 10.653.783/0001-66; FORNECEDORA DO LOTE 1. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 1.709.000,00. **DATA:** 17 DE OUTUBRO DE 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Art. 21 do Decreto nº 7.892/2013, de 23.01.2013, e conforme previsto na alínea "e" do subitem 12.1.1 do Edital do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2019.05.06.01-PERP. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.** Pacajus/CE, 07 de Novembro de 2019.

A SER PUBLICADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019 NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO O POVO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – D.O.E.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
ÓRGÃO GERENCIADOR











**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 010/2019-FMS.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e nº 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 010/2019-FMS cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz, Ceará. Número Identificador no Banco: 793081. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 22/11/2019 às 08h30min (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz - Ceará.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-Ce, comunica aos interessados que no dia 10 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, abrirá Licitação na modalidade Concorrência Nº 2019.11.06.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de limpeza urbana para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólido domiciliares, lixo urbano, entulho, resíduos de saúde, serviço de varrição de vias e logradouros públicos, poda e capinação de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>). **Pacajus-Ce, 06 de novembro de 2019. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento da Habilitação.** A Comissão Especial de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação da Concorrência Pública Nº 2019.08.22.01, cujo objeto é a seleção de proposta técnica para doação com encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Forquilha, mediante a implantação e ampliação no Município de Unidades Produtivas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com o seguinte resultado: Empresas Habilitadas: VC Comercio e Serviços de Celulares e Variedades LTDA, Vandereuda Maria Monte Rodrigues, Ponte & Brito LTDA, José Renato Rodrigues Alves, D. Loiola de Siqueira, Life – Industria e Comercio de Águas LTDA, José Wellington Melo Sousa, Contábilis Serviços de Contabilidade, Gleydson Siqueira Loiola, JM da Costa Filho – ME, Vandeley Felisberto Amancio EIRELI e João Batista Rodrigues de Souza, Paulo Sérgio do Nascimento Batista, Sobralnet Serviços e Telecomunicações. Não houveram empresas inabilitadas. A sessão pública de abertura dos envelopes das propostas comerciais ocorrerá às 08:00 horas do dia 19 de novembro de 2019, na sede da Prefeitura, caso não haja interposição de recurso administrativo nesta fase de habilitação. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **Michelle Melo da Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú.** A CPL, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019 - INFRA, cujo objeto é a obra de implantação de pavimentação em pedra tosca, conforme projeto, em diversas ruas da sede do Município de Coreaú/Ce, PT nº 0334588-54 - Conclusão. Ficando Classificadas as empresas: Deltacon Construções & Engenharia; F. J. de Matos Neto - ME (Tecta Construções e Serviços); AB2 Engenharia, Industria, Comercio e Serviços EIRELI; J C de Aguiar Engenharia e Construções; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI e WU Construções e Serviços EIRELI. Quanto às demais empresas participantes estas ficaram Desclassificadas. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no Portal de Licitações dos Municípios no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/>. Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Coreaú-CE, 06 de Novembro de 2019. José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2019.11.01.1 - PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de novembro de 2019, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o nº 2019.11.01.1 - PE, com fins à locação de veículos para atender as necessidades do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS e CREAS, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapajé/Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores informações: site: [bbmnetlicitacoes.com.br](http://bbmnetlicitacoes.com.br) e/ou no endereço citado e pelo fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/). **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Pacatuba – Aviso de Retificação e Republicação de Licitação.** Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para Realização da decoração da Cidade, Desfile Natalino, Programação Cultural Local e Casa Temática do Papai Noel, III Pacatuba Natal Encantado 2019, envolvendo crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e cultural. A Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados o presente Aviso de Retificação e Republicação de Licitação. Onde se lê: no Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 23.010/2019-PERP; Leia-se: Pregão Presencial Nº 23.010/2019-PPRP. A sessão pública ocorrerá no dia 22 de novembro de 2019 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Cel. João Carlos nº 345, Pacatuba, Ceará. O edital poderá ser obtido no endereço acima no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300. **Pacatuba, 07 de novembro de 2019. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuococa – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuococa torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de novembro de 2019 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços sob nº 2019.11.07.01SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual contratação dos serviços de organização de eventos e correlatos, a serem realizados pelas Secretarias participantes, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução, de acordo com as especificações e condições descritas no termo de referência, na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuococa – Informações: [licitacaopmt@hotmail.com](mailto:licitacaopmt@hotmail.com). **Tejuococa, 07 de novembro de 2019 – Lourenço Silva Abreu– Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Pregão Presencial Nº 001/2019 – SEFIN.** O Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de novembro de 2019, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua do Cruzeiro, 217 - Centro, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-070, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: seleção de Instituição Financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de permissão onerosa de uso, pelo período de 60 (sessenta) meses, a prestação de serviços bancários referente a centralização da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos e pagamento aos fornecedores, de acordo com o Termo de Referência e os anexos técnicos que constam este processo para Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará. O edital poderá ser obtido através do site <http://www.tce.ce.gov.br/>, no Portal da Transparência do Município de Juazeiro do Norte, no site eletrônico [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br), ou junto a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima, nos dias úteis, das 08h às 12h, e de 14h às 17h. **Juazeiro do Norte/CE, 04 de novembro de 2019. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro Especial do Município de Juazeiro do Norte/CE.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Termo de Cancelamento do Lote 1 da Ata de Registro de Preços Nº 2019.05.06.01 - Pregão Eletrônico Nº 2019.05.06.01 – PERP.** Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação dos serviços de locação de veículos automotores trator, patrol, retroescavadeira, caminhão basculante, caminhão cisterna, micro ônibus, ônibus e pick-up, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pacajus/Ce. Partes: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (órgão gerenciador) e Sued Locações e Comercio LTDA - CNPJ: 10.653.783/0001-66; Fornecedora do lote 1. Valor registrado: R\$ 1.709.000,00. Data: 17 de outubro de 2019. Fundamentação legal: § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Art. 21 do Decreto nº 7.892/2013, de 23.01.2013, e conforme previsto na alínea "e" do subitem 12.1.1 do Edital do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2019.05.06.01- PERP. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Pacajus/CE, 07 de Novembro de 2019. Rodrigo Nogueira de Carvalho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Órgão gerenciador.**







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

## AUTORIZAÇÃO



PACAJUS/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – ÓRGÃO GERENCIADOR.

**PARA:** COMISSÃO DE PREGÃO.

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Considerando as alegações da empresa **SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.653.783/0001-66, restou cancelado, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 2019.05.06.01, celebrada entre a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa **SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, firmada em 31/07/2019, para o LOTE 01, do referido processo licitatório, acatadas as justificativas apresentadas pela requerente.

Desta forma, **AUTORIZO** o procedimento disposto no item 5.6 do edital do Pregão Eletrônico 2019.05.06.01 – PERP, convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória, ocasião na qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor, observando os valores estabelecidos no Termo de Referência do processo em epígrafe.

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

